



Biblioteca da Assembleia da República

DOSSIER DE IMPRENSA



Correio do Inferno

Banco de Portugal no seu melhor...

No país do "simplex", onde continuamos a perder horas infundáveis para tratar de "n" assuntos, acontecem as situações mais bizarras e inacreditáveis que se possam imaginar.

Procedeu a empresa de um amigo meu à alteração da sua sede social, tendo para o efeito dado todos os passos legais (alguns dos quais manifestamente mais rápidos e simples do que antigamente) e comunicado o sucedido a clientes, fornecedores e obviamente ao Banco. Até aqui, tudo bem. O busílis da questão foi a comunicação à entidade financeira.

Ora esta, segundo a gerente de conta, por imposição do Banco de Portugal, aliás bastante rigoroso nesta matéria como referiu, exige de novo o preenchimento de toda a documentação idêntica à necessária para a abertura de uma



conta nova, e ainda a exibição da Certidão Permanente devidamente actualizada.

(...)

A mesma entidade que permite os escândalos do BPP e do BPN, claramente por incompetência na fiscalização, ou falta dela, é extremamente rigorosa no que diz respeito a uma simples alteração de morada, exigindo uma buro-

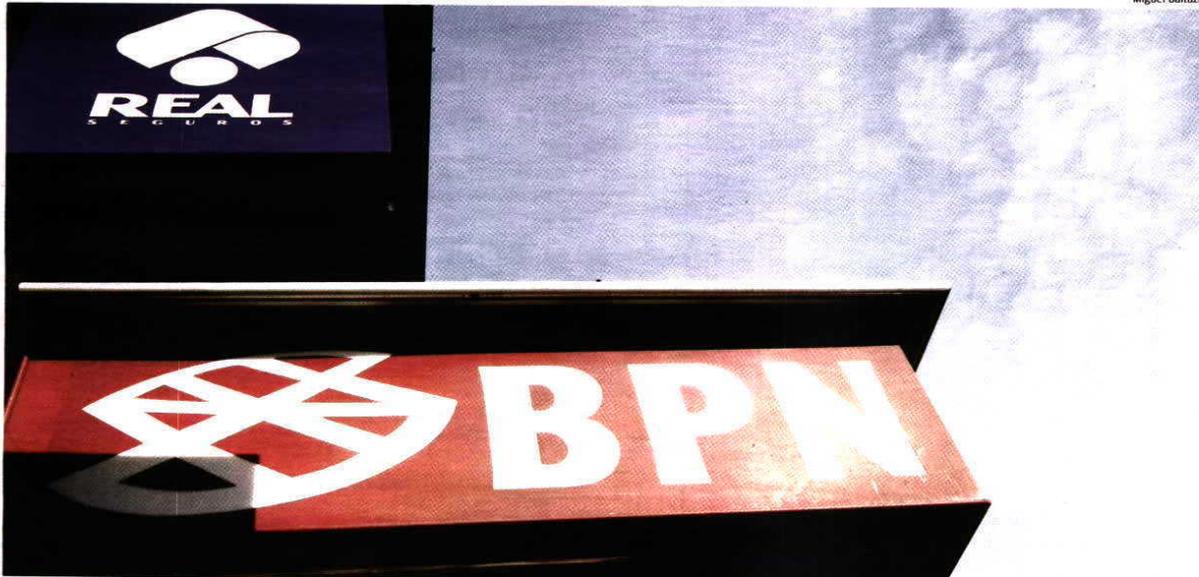
cracia caduca e desajustada com a lei. Efectivamente, se há um registo obrigatório nas Finanças e a consequente alteração na Conservatória do Registo Comercial, para quê este comportamento absolutamente inqualificável? Será que o Banco de Portugal não confia nos documentos oficiais emitidos pelo Estado Português? Ou será que, através destas medidas «burrucratas», pretende fazer crer que é uma eficiente máquina fiscalizadora e, quiçá, justificar assim os chorudos ordenados usufruídos pelos seus responsáveis? Seja qual for o motivo, espelha bem o desnorte e a confusão reinante dos que, há demasiado tempo, vão dando cabo do país.

Portugal, assim não vai longe. Diria mesmo que não vai a lado nenhum.

Nuno Alves Caetano

SAÚDE

Gestão do BPN desautoriza compra da Clínica de Coimbra



Nacionalização | O grupo BPN suspendeu para avaliação o negócio celebrado pela sua participada Centro Hospitalar de S. Francisco.

A assinatura do contrato de aquisição da Clínica de Coimbra, que já está a ser explorada pela entidade compradora, foi adiada por duas semanas

RUI NEVES
ruineves@negocios.pt

“Centro Hospitalar de S. Francisco, boa tarde!” A resposta do outro lado da linha não deixa margem para dúvidas: a GPSaúde - Clínica de Coimbra está a ser explorada pela unidade de Leiria, que é detida maioritariamente, via fundo de investimento, pelo nacionalizado Banco Português de Negócios (BPN). “Isso não é verdade”, começou por reagir, em declarações ao **Negócios**, o presidente do BPN, Francisco Bandeira. “Mas com que legitimidade? Em nome do BPN é que não é...”, ressaltou o mesmo gestor.

Na verdade, conforme o “acordo de entendimento” celebrado entre o Centro Hospitalar de S. Francisco (CHSF) e a GPSaúde - Clínica de Coimbra, desde 1 de Abril que a entidade compradora está a gerir esta unidade de saúde, inaugurada em Julho do ano passado e cuja situação financeira é descrita como de falência técnica. Ainda que a gestão operacional esteja nas mãos do CHSF, o que é certo é que o negócio de compra e venda da clínica coimbrã está por ora congelado.

“A decisão foi parada. A posição do conselho de administração do BPN relativamente ao negócio da saúde é clara: não é ‘core’ e é para alienar. Portanto, não faz sentido nenhum, face a esta posição, anexar alguma coisa”, considerou Francisco Bandeira. “Estamos a fazer uma avaliação desse negócio e tomaremos uma decisão sobre o mesmo muito em breve”, esclareceu Rui Pedras, administrador do banco nacionalizado. O **Negócios** soube entretanto que, na sequência da decisão da administração do banco, a data-limite para a celebração do contrato de trespasse da Clínica de Coimbra, inicialmente marcada para 30 de Abril, foi adiada duas semanas.

Questionado sobre esta matéria, Vítor Pereira, presidente da administração do CHSF, remeteu o assunto para o BPN: “Isso está em análise pelos accionistas”, respondeu. O capital do CHSF é detido em 45,1% pelo BPN - Fundo de Valorização Patrimonial e em 5,9% pela Real Vida, sendo que ambas as entidades integram o universo BPN. Daí ter-se instalado a dúvida sobre a margem de acção da administra-

ção da unidade de saúde sediada em Leiria.

Dentro ou fora da nacionalização? Sendo gestora de uma entidade maioritariamente detida por um banco nacionalizado, a administração do CHSF está limitada a actos de gestão corrente? O facto de parte substancial do capital do CHSF ser detido através de um fundo de investimento limita esta leitura. “De acordo com os pareceres jurídicos que temos, o centro hospitalar não está incluído no perímetro da nacionalização do BPN”, sustentou Rui Pedras, administrador do banco liderado por Bandeira.

Se esta tese prevalecer, então a possibilidade de compra da Clínica de Coimbra será não tanto avaliada pelo seu carácter jurídico-legal, mas sim pela sua valia económico-financeira. Uma nota final: até ao final do ano passado, o actual presidente do CHSF, Vítor Pereira, presidia ao Grupo Português de Saúde (GPS), entidade detentora da Clínica de Coimbra e que firmou entretanto a venda desta ao CHSF, cujo conselho de administração é presidido por... Vítor Pereira.

O negócio da saúde é para alienar, pelo que não faz sentido nenhum anexar alguma coisa.

FRANCISCO BANDEIRA

Presidente da administração do BPN

Estamos a fazer uma avaliação desse negócio e tomaremos uma decisão muito em breve.

RUI PEDRAS

Administrador do BPN

Bloco de Esquerda questiona Finanças



Deputado João Semedo quer que o Ministério das Finanças esclareça este caso.

O Bloco de Esquerda quer ver a polémica que envolve o Centro Hospitalar de S. Francisco (CHSF), do BPN, esclarecido pelo Ministério das Finanças. Em requerimento enviado ao gabinete do ministro Teixeira dos Santos, o deputado bloquista João Semedo, utilizando informações sobre a matéria publicadas pelo **Negócios**, na edição do dia 24 do mês passado, passa em revista o caso e formula uma série de questões. “Por que razão ainda não foram substituídos os actuais gestores do CHSF?” encabeça o rol de cinco perguntas. “Como se explica que os actuais gestores tenham assinado um ‘acordo de entendimento’ que visa aquisição da Clínica de Coimbra, contrariando a legislação em vigor?”, questiona o Bloco de Esquerda.

Terceira questão: “Como se justifica, igualmente, que a Clínica de Coimbra esteja a ser gerida, desde 1 de Abril do presente ano, pelo CHSF, sem ter sido celebrado, à data, qualquer contrato de trespasse?”, e “confirma-se à data actual a assinatura desse mesmo contrato?”. Última questão formulada por João Semedo: “Que medidas irá o Ministério promover para garantir o cumprimento da legislação em vigor?”

No requerimento enviado, o deputado bloquista começa por relembrar que a lei da nacionalização do BPN estipula que, “no caso em que a nacionalização abranja a totalidade ou a maioria das participações sociais, consideram-se dissolvidos, com efeitos imediatos, os órgãos sociais da pessoa colectiva em causa e das sociedades que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo”. João Semedo enfatiza ainda a importância de uma alínea da lei em apreço que determina que os mesmos órgãos sociais ficam com a sua acção limitada a actos considerados de gestão corrente. **RN**

Miguel Baltazar